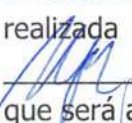
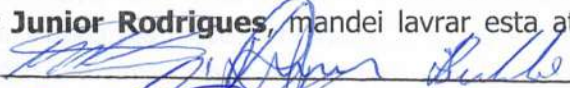


subvenções ao Lar São Vicente de Paulo, às associações rurais, ao Clube do Cavalo Ferradura de Ouro etc. Afirmou que o pessoal da Comunidade Esmeril cobrou agilidade na votação do projeto em questão. **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 06/2020 foi aprovado por unanimidade.** Única Discussão do Requerimento n.º 02/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Garcia, requerendo informações necessárias sobre o atendimento do Fisioterapeuta em domicilio para as pessoas acamadas e idosas, prevista nas suas atribuições. O **Presidente** ressaltou que o requerimento foi redigido de forma aprofundada e fundamentado pelas legislações pertinentes, tal qual a Lei n.º 1330/2011 que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São João Batista do Glória e dá outras providências." Apontou que, aparentemente, há ociosidade por parte do profissional, que há tempo vago. Desse modo, destacou ser interessante solicitar a escala de trabalho das próximas semanas. Afirmou que nos horários vagos o fisioterapeuta poderia atuar na fisioterapia preventiva, visitar no Lar São Vicente de Paulo e outras associações que se fizerem necessárias para trabalhar na prevenção. Principalmente realizando atendimento aos acamados. Sugeriu que fique à disposição do fisioterapeuta um veículo. O **vereador Rafael** informou que o requerimento dá transparência no resultado do trabalho do fisioterapeuta. Afirmou que, na época em que foi criado o cargo de fisioterapeuta, nem existira a disponibilização de um serviço de fisioterapia. Disse que seria interessante criar mais uma vaga para o cargo mencionado. Argumentou que, com o acúmulo de serviço que o profissional possui, seria quase que impossível apenas um fisioterapeuta para atender as necessidades que existem no município. Expôs ter conhecimento de que o profissional já realiza algumas visitas. Pronunciou que os vereadores poderiam sugerir ao executivo a criação de um segundo cargo de fisioterapeuta e, em seguida, exigirem resultado de trabalho por parte dos profissionais. O **Presidente** emitiu que foi informado que o profissional possui condições de atender até três pessoas no mesmo horário. Alegou, todavia, não ter certeza sobre o mencionado. Concordou com o vereador Rafael sobre a criação de um segundo cargo de fisioterapia, até porque um poderia incentivar o outro. **Colocado em sua única votação, o Requerimento n.º 02/2020 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02 (dois) de março de 2020, segunda-feira, às 19h. Eu, , 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. 

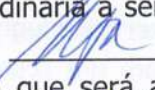
Ata da 127.ª (centésima vigésima sétima) Sessão Ordinária, na 4.ª (quarta) Sessão Legislativa da 18.ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 02 (dois) de março de 2020, sob a presidência do vereador

Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** nada consta. **Expedientes oriundos diversos:** nada consta. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** nada consta. O **Presidente**, inicialmente, desculpou-se pelo atraso. Esclareceu que estava na cidade de São Roque de Minas representando a Câmara Municipal no evento realizado pela APROCAN - Associação dos Produtores de Queijo Canastra. Aproveitando o ensejo, declarou que São João Batista do Glória passará a integrar a aludida associação. Disse que a APROCAN possui projetos que serão desenvolvidos, inclusive neste município. Não houve o **Pequeno Expediente** por falta de orador inscrito. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Luiz**, primeiro orador inscrito, afirmou que vários servidores públicos informaram-no de que o vencimento base, fixado em R\$ 1.042, 80 (mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos), estava abaixo do salário mínimo – estabelecido em R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais). Trouxe à memória de todos que, no início do ano, o executivo, solicitou a retirada de um projeto de lei versando sobre a revisão anual dos vencimentos dos servidores, uma vez que precisaria alterar o percentual para adequá-lo ao fixado pelo Governo Federal. No entanto, apontou que fora concedido um reajuste de apenas 4.48%, o qual foi insuficiente para que os servidores pudessem receber seus vencimentos no patamar do salário mínimo. Acresceu que o percentual deveria ser de 4.70%. Desta feita, requereu seja solicitado ao executivo a proposta de um novo projeto de lei ou a emenda da Lei Ordinária n.º 1558/2020 para que todos os servidores passem a receber ao menos o mínimo. Emitiu que passou despercebido pelos vereadores o erro e, dessa forma, o legislativo deverá procurar o executivo e sanar a situação. Em seguida, exprimiu que os vereadores estão sendo muito cobrados por cidadãos, pois não apresentam projetos de leis que beneficie a população. Alegou que pessoas que fizeram essa afirmação ou são leigas sobre o funcionamento do legislativo ou querem manchar a imagem do vereador, já que é ano político. Ressaltou que o vereador atuara da melhor forma para resolver os problemas enfrentados pelos cidadãos. Alertou a todos que ao legislativo é vedado apresentar qualquer tipo de projeto que traga gastos ao executivo. Desse modo, argumentou que são escassas as possibilidades de projetos que, concomitantemente, beneficiem o povo e não gerem gastos ao executivo. Logo após, anunciou que um vereador de um município vizinho apresentou um projeto de lei louvável versando sobre a instalação de dispositivo que impede a passagem de ar em redes de abastecimento de água, impedindo, desse modo, que o ar chegue ao hidrômetro e contabilize como água. Alegou que o SAAE

possui condições de providenciar o bloqueador de ar. Destacou que seria interessante se o projeto de lei saísse do legislativo. Ato contínuo, mencionou que o Jornal Folha da Manhã publicou uma matéria descrevendo que São João Batista do Glória zerou as filas para cirurgias e exames e que, inclusive, o Presidente da Casa Legislativa afirmou que devolveu sobras para o executivo. Diante do narrado, indagou se a matéria é verídica, pois continua ser procurado por várias pessoas por causa de cirurgias e exames. Assegurou que ainda existe a fila de espera, até porque é impossível qualquer município zerar a sua, pois sempre haverá demanda. Ressaltou que no município a saúde é bastante procurada, todavia, alertou que o SUS é direito de todos. Disse que houve um período no qual a lista de espera para pequenas cirurgias era extensa, mas que, atualmente, ela encontra-se significativamente reduzida. Apontou, no entanto, que ela ainda existe. Afirmou que foi à prefeitura a fim de ser informado sobre a veracidade da matéria e os dados que a ampara, entretanto os responsáveis não se encontravam. Logo após, informou que, frequentemente, procura a administração para resolver problemas da população. No entanto, apesar de ser assegurando de que os problemas seriam resolvidos, as providências não são tomadas. Ato contínuo, anunciou que, durante a sessão legislativa, passará a discorrer sobre todas as reivindicações das pessoas que o procura e as medidas por ele tomadas. Alegou que o propósito é que elas constem em ata e, assim, corrobore que realmente buscou solucioná-las. Iniciando, mencionou que conversou com a secretária da infraestrutura para que seja resolvida a situação da Estrada da Viúva. Esclareceu que a mencionada estrada encontra-se impossibilitada de ser trafegada, em razão da cerca viva que a invadiu. Ressaltou que gostaria que esses fatos sejam constados em ata, dado que foram várias pessoas que apresentaram essa reclamação. Continuando, emitiu que várias pessoas fizeram-lhe a denúncia de que motoristas de Passos estariam fazendo marmitas com as merendas das escolas e as levando para casa. Apontou não ser contra o fato de os mencionados servidores se alimentarem das merendas, contanto que não as levem para casa, uma vez que os demais (que residem no município) são proibidos de fazê-lo. Por isso, destacou que procurou a secretária de educação e requereu que isso não aconteça mais. Prosseguindo, trouxe à memória de todos que, tempos atrás, anunciou durante a sessão que uma mulher estava entregando leites nas escolas por meio de um veículo inadequado, sem refrigeração. Disse que conversou com a diretora da vigilância sanitária, a Senhora Dúnia, e ela prontificou-se a resolver o caso. Comentou que foi à escola e verificou que a mulher deixou de entregar os leites que eram inadequados para as crianças. Continuando, lembrou que conversou com a secretária da educação sobre o intenso desperdício de alimentos que estava acontecendo nas escolas, e ela prontificou-se em adotar as medidas pertinentes. Salientou que não é porque é dinheiro público que se pode jogar fora, que a escola conta com nutricionista para gerenciar a questão dos alimentos. Prosseguindo, trouxe à memória de todos que os vereadores receberam a denúncia de que no hospital estariam gastando de forma exorbitante com carne. Os *edís* procuram a administração e o problema foi resolvido: cada servidor passou a levar o seu alimento de casa. Ressaltou que fatos como esses precisam ser registrados a fim de provar que os vereadores estão tomando as devidas providências. Destacou que os *edís* são pagos para fiscalizar, mas é impossível conhecerem todos os problemas do município. Expôs

ser muito grato pela população, pois é ela quem os informa. Emitiu que, inicialmente, verifica se a denúncia procede para, em seguida, procurar os responsáveis e buscar resolver a situação. Salientou que a administração sempre procurou resolver os problemas levados até ela. Logo após, informou que existem muitos estagiários nas escolas municipais, principalmente na Meu Xodó, e que isso constitui empecilho à nomeação dos candidatos aprovados no concurso público. Alegou que o estudante necessita, sim, de realizar estágios, mas argumentou que há casos nos quais a pessoa mal entrou para a faculdade e já conta com um. Afirmou que está trazendo o caso ao plenário a fim de que os demais vereadores sejam cientificados e juntos tomem as medidas cabíveis. O **Presidente** concedeu a palavra a cidadã Tatiana, qual declarou que no município as crianças portadoras de necessidades especiais não possuem professores especializados de apoio por tempo integral. Argumentou que único profissional qualificado fica com elas apenas duas horas. Afirmou que quem as acompanha são as auxiliares de educação, servidoras as quais não possuem especialização para auxiliar no desenvolvimento cognitivo dos alunos mencionados. Desse modo, solicitou aos vereadores auxílio para que o Município possa contratar os professores especializados. O **vereador Luiz** destacou que a criança portadora de necessidades especiais tem o direito de ter um atendimento educacional especializado. Caso os demais *edís* concordarem, solicitou seja enviado um ofício ao executivo requerendo informações sobre os cuidados especiais destinado às crianças portadoras de necessidades especiais nas escolas municipais. Este **Secretário**, último orador inscrito, no tocante à Lei n.º 1558/2020 que dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos dos servidores municipais, informou que o percentual de 4.48 é insuficiente para que o menor vencimento do município iguale-se ao salário mínimo, que é de em R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais). Afirmou que a questão necessita de análise dos profissionais da contabilidade. Alegou que o fato passou despercebido durante a apreciação e votação do projeto de lei. Declarou que a maioria dos casos mencionados pelo vereador Luiz foi objeto de pauta nas sessões legislativas. Ressaltou que são questões importantes que foram discutidas entre os *edís*. Sobre a matéria da Folha da Manhã pronunciada pelo vereador Luiz, afirmou que existem pessoas na fila de cirurgia há cinco anos. Inclusive, foi procurado por pessoas que possuíam exames que estavam demorando para serem marcados. Apontou, no entanto, que de imediato as filas foram zeradas, conforme a matéria. Salientou ser uma questão que deve ser ponderada pelo legislativo. Em seguida, apresentou uma indicação verbal a fim de que sejam requeridas informações ao executivo/secretaria de saúde sobre as medidas de contingência que serão tomadas em face da corona vírus. Argumentou que já foram registrados casos na região. Ato contínuo, declarou que gostaria de ser cientificado sobre as medidas que serão tomadas pela administração referente ao cemitério municipal, se irá ampliá-lo ou se será construído um novo. Logo após, apresentou uma indicação verbal para que sejam requeridas ao executivo câmeras de vigilância na entrada da cidade e no Bairro Jardim Planalto. O **vereador Luiz**, em aparte, concordou com o pronunciado por este Secretário. Complementou dizendo, no entanto, que as câmeras de vigilância adquiridas anteriormente seriam destinadas às entradas da cidade, mas a polícia militar não aceitou. Destacou ser

necessária a criação de uma lei dispendo sobre a questão. Expressou que, atualmente, criminosos podem entrar e sair da cidade sem serem flagrados pelas câmeras. Recomendou seja marcada uma reunião com o executivo a fim de que sejam cientificados se realmente as eventuais câmeras serão realmente instaladas na entrada da cidade, uma vez que as últimas serão servindo apenas a locais privados. O **Presidente** declarou que a APROCAN - Associação dos Produtores de Queijo Canastra, engloba os oito seguintes municípios: Delfinópolis, Vargem Bonita, Piumhi, São Roque de Minas, Medeiros, Bambuí, Tapiraí e São João Batista do Glória. Disse que projeto de georreferenciamento deste Município encontra-se na fase de finalização. Emitiu que foram elaborados quatro projetos pelos integrantes, um deles foi escolhido para ser elaborado e executado em todos os municípios associados. Anunciou que em São Roque de Minas estavam reunidos os representantes de cada município, do SEBRAE e APROCAN. Comentou que, na ocasião, discutiu a necessidade de concluir o projeto de georreferenciamento de São João Batista do Glória para que ele passe a fazer parte da chamada comercial como produtor de queijo canastra. Afirmou que, dia 17 (dezessete) de março, haverá uma nova reunião e darão resposta sobre a referida questão. Expôs que convidou a APROCAN para vir ao município realizar um trabalho com os produtores de queijo canastra. Ressaltou ser imprescindível que o produtor de leite seja valorizado. Indicou a necessidade de o poder público atuar na construção de um centro de produção/especialização e comércio dos queijos canastras. Em seguida, proferiu que não houve erro na fixação do índice de reajuste dos vencimentos dos servidores público. Alegou que, no caso, não houve justiça. Esclareceu que a remuneração - incluindo as bonificações, auxílio etc. - (não o vencimento base) é considerada para efeito de salário mínimo. Destacou ser justo o servidor municipal auferir salário base que não fique aquém do salário mínimo. Enunciou que o legislativo deve atuar para que esse cenário modifique-se. No tocante a forma que o cálculo foi feito, declarou que poderia marcar uma reunião com o executivo, caso os demais vereadores concordarem. O **vereador Luiz** enfatizou que a reunião deve ser marcada. Em seguida, o **Presidente** argumentou não ter plausibilidade de representantes da administração, incluindo a secretária de saúde, darem entrevista mentirosa a um jornal. Por isso, anunciou que irá convocar a secretária de saúde e convidará a prefeita para comparecer à câmara a fim de prestarem esclarecimentos. Alegou que obviamente a fila de espera é reiniciada e que ela foi zerada considerando determinado período. Saliou que todas as ponderações feitas pelos nobres *edís*, durante as sessões legislativas, são encaminhadas aos responsáveis na forma de ofício. No tocante às palavras proferidas pela cidadã Tatiana, informou que enviará um ofício ao executivo ou marcará uma reunião, ainda na presente semana, a fim de que a resposta seja dada o mais rápido possível. Em seguida, emitiu que convidará o sargento da polícia militar para comparecer à Casa Legislativa, uma vez que foram levantadas dúvidas sobre as câmeras de monitoramento. Afirmou que elas vêm trazendo frutos positivos para o município, pois flagram vários atos criminosos. Esclareceu que a maioria dos crimes ocorre nos comércios, principalmente no centro da cidade. Informou que o ideal seria instalar nas saídas da cidade o sistema de câmeras com registro de placas, o qual localiza veículo roubado. Disse que possui o contato do representante da empresa que realizou o orçamento do citado sistema.

Declarou que a hipótese está sendo analisada. Alegou que o atual sistema de monitoramento é antigo e que é necessário melhorar os equipamentos, o capital humano e, principalmente, instalar as câmeras que registram as placas. Ato contínuo, enunciou que marcará uma reunião com a secretária da saúde para discutirem sobre o plano de contingência do corona vírus. Ressaltou que o Município precisa comprar estoques de álcool em gel. Em seguida, mencionou ser imprescindível uma lei dispendo sobre a educação empreendedora, porquanto, atualmente, são executados projetos afins por liberalidade da prefeita. Caso o próximo prefeito não quiser dar a continuidade no projeto, a feira do empreendedor acabará. O **vereador Rafael** solicitou seja marcada uma reunião com a prefeita para tratar sobre as denúncias que foram feitas na presente sessão. O **Presidente** concordou. Disse que os últimos questionamentos feitos pelos vereadores em sessão foram encaminhados. Emitiu que, inclusive, tem em mão a relação dos estagiários do Município, da data de 09 (nove) de janeiro de 2020, a pedido do legislativo. Afirmou que, caso for solicitado, requererá a lista atualizada. Este **Secretário** procedeu à leitura da lista, a saber: "Cumprimentando vossa excelência, com relação ao ofício 231/2019, venho através deste informar os nomes dos estagiários conveniados com a UEMG e a Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória: 01-Débora da Silva Oliveira (pedagogia); 02-Geovana Maria do Rosário (pedagogia); 03-Geovana Silva Martins (pedagogia); 04-Ingrid Israel Pereira de Souza (pedagogia); 05-Luma Alves de Soares da Silva (pedagogia); 06-Nayara Aparecida Silva Oliveira (pedagogia); 07-Rita de Cássia Correa Martins (pedagogia); 08-Tainara Cristina dos Santos Mendes (pedagogia); 09-Vinícios Martins Gonçalves (direito)". o **Presidente** informou a este Secretário que foi encaminhado o ofício concernente ao cemitério municipal. Por fim, anunciou que convidará a prefeita e convocará a secretária de saúde para que possam esclarecer os fatos elencados na corrente sessão. Expôs que a convocação será marcada para a próxima ou seguida sessão, caso houver disponibilidade da secretária. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: nada consta. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 09 (nove) de março de 2020, segunda-feira, às 19h. Eu,  1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Ata da 128.^a (centésima vigésima oitava) Sessão Ordinária, na 4.^a (quarta) Sessão Legislativa da 18.^a (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 09 (nove) de março de 2020, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido